

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES DE CARGA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Montes Claros - MG

Outubro de 2025

ÍNDICE

Sumário

1.	FINALIDADE	3
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A CODEVASF	3
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	22
4.	LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES	25
5.	RESULTADOS PRETENDIDOS	25
6.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	28
6.1	Caminhão Basculante	28
6.2	Caminhão Pipa	28
6.3	Caminhão com Carroceria Aberta de Madeira ou Aço.....	28
6.4	Caminhão Frigorífico	29
6.5	Caminhão Frigorífico	29
7.	DESCRIÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO	29
8.	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	29
9.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	30
10.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	30
11.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO FORNECIMENTO	30
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS	30
13.	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	31
14.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	31
15.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	31
16.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	31
17.	ANEXOS.....	32
18.	REFERÊNCIAS.....	32
19.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RILC – Art. 21, § 3.º).....	33

1. FINALIDADE

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com o intuito de fornecer subsídios técnicos à 1ª Superintendência Regional da Codevasf, orientando sobre a motivação e necessidade do fornecimento do objeto deste processo licitatório. Este estudo é essencial para atender às demandas parlamentares no âmbito da sua área atuação, no estado de Minas Gerais, considerando as especificações e necessidades apontadas pelas áreas requisitantes.

A elaboração do presente ETP foi pautada em um processo com intuito de garantir que as especificações refletissem as necessidades operacionais e estratégicas da localidade. Ademais, seguiu rigorosamente os preceitos da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para sua criação. Dentro desse contexto, foram considerados aspectos como levantamento de mercado, descrição detalhada da solução proposta, parcelamento no fornecimento, entre outros fatores essenciais para a eficácia do processo.

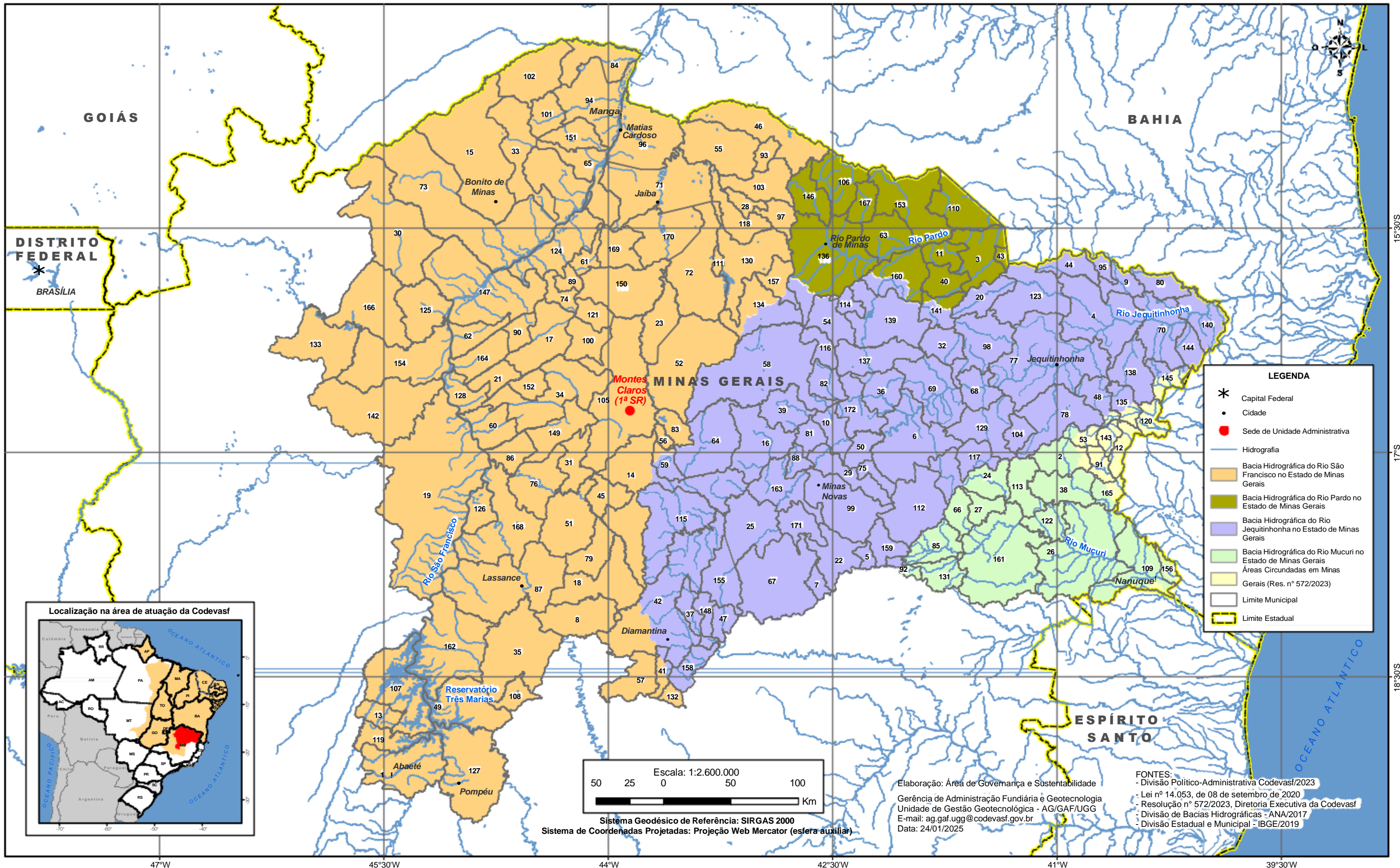
2. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A CODEVASF

A Codevasf é uma empresa pública dependente, com capital 100% da União. A sua área de atuação abrange as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, além das demais bacias dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe, conforme disposto na Lei nº 14.053 de 08 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Além da Sede, localizada em Brasília, a Codevasf conta com Superintendências Regionais e escritórios, conforme disposto a seguir:

1ª SR: Montes Claros (MG)	10ª SR: Palmas (TO)
2ª SR: Bom Jesus da Lapa (BA)	11ª SR: Macapá (AP)
3ª SR: Petrolina (PE)	12ª SR: Natal (RN)
4ª SR: Aracaju (SE)	13ª SR: João Pessoa (PB)
5ª SR: Penedo (AL)	14ª SR: Fortaleza (CE)
6ª SR: Juazeiro (BA)	15ª SR: Recife (PE)
7ª SR: Teresina (PI)	16ª SR: Belo Horizonte (MG)
8ª SR: São Luís (MA)	Sede: DF, MT e PA.
9ª SR: Goiânia (GO)	

MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF**

#	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
1	Abaeté	INTEGRAL
2	Águas Formosas	INTEGRAL
3	Águas Vermelhas	INTEGRAL
4	Almenara	INTEGRAL
5	Angelândia	INTEGRAL
6	Araçuaí	INTEGRAL
7	Aricanduva	INTEGRAL
8	Augusto de Lima	INTEGRAL
9	Bandeira	INTEGRAL
10	Berilo	INTEGRAL
11	Berizal	INTEGRAL
12	Bertópolis	INTEGRAL
13	Biquinhas	INTEGRAL
14	Bocaiúva	INTEGRAL
15	Bonito de Minas	INTEGRAL
16	Botumirim	INTEGRAL
17	Brasília de Minas	INTEGRAL
18	Buenópolis	INTEGRAL
19	Buritzeiro	INTEGRAL
20	Cachoeira de Pajeú	INTEGRAL
21	Campo Azul	INTEGRAL
22	Capelinha	INTEGRAL
23	Capitão Enéas	INTEGRAL
24	Caráí	INTEGRAL
25	Carbonita	INTEGRAL
26	Carlos Chagas	INTEGRAL
27	Catuji	INTEGRAL
28	Catuti	INTEGRAL
29	Chapada do Norte	INTEGRAL
30	Chapada Gaúcha	INTEGRAL
31	Claro dos Poções	INTEGRAL
32	Comercinho	INTEGRAL
33	Cônego Marinho	INTEGRAL
34	Coração de Jesus	INTEGRAL
35	Corinto	INTEGRAL
36	Coronel Murta	INTEGRAL
37	Couto de Magalhães de Minas	INTEGRAL
38	Crisólita	INTEGRAL
39	Cristália	INTEGRAL
40	Curral de Dentro	INTEGRAL
41	Datas	INTEGRAL
42	Diamantina	INTEGRAL
43	Divisa Alegre	INTEGRAL

#	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
44	Divisópolis	INTEGRAL
45	Engenheiro Navarro	INTEGRAL
46	Espinosa	INTEGRAL
47	Felício dos Santos	INTEGRAL
48	Felisburgo	INTEGRAL
49	Felixlândia	INTEGRAL
50	Francisco Badaró	INTEGRAL
51	Francisco Dumont	INTEGRAL
52	Francisco Sá	INTEGRAL
53	Fronteira dos Vales	INTEGRAL
54	Fruta de Leite	INTEGRAL
55	Gameleiras	INTEGRAL
56	Glaucilândia	INTEGRAL
57	Gouveia	INTEGRAL
58	Grão Mogol	INTEGRAL
59	Guaraciama	INTEGRAL
60	Ibiaí	INTEGRAL
61	Ibiracatu	INTEGRAL
62	Icaraí de Minas	INTEGRAL
63	Indaiabira	INTEGRAL
64	Itacambira	INTEGRAL
65	Itacarambi	INTEGRAL
66	Itaipé	INTEGRAL
67	Itamarandiba	INTEGRAL
68	Itaobim	INTEGRAL
69	Itinga	INTEGRAL
70	Jacinto	INTEGRAL
71	Jaíba	INTEGRAL
72	Janaúba	INTEGRAL
73	Januária	INTEGRAL
74	Japonvar	INTEGRAL
75	Jenipapo de Minas	INTEGRAL
76	Jequitaiá	INTEGRAL
77	Jequitinhonha	INTEGRAL
78	Joáima	INTEGRAL
79	Joaquim Felício	INTEGRAL
80	Jordânia	INTEGRAL
81	José Gonçalves de Minas	INTEGRAL
82	Josenópolis	INTEGRAL
83	Juramento	INTEGRAL
84	Juvenília	INTEGRAL
85	Ladainha	INTEGRAL
86	Lagoa dos Patos	INTEGRAL

#	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
87	Lassance	INTEGRAL
88	Leme do Prado	INTEGRAL
89	Lontra	INTEGRAL
90	Luislândia	INTEGRAL
91	Machacalis	INTEGRAL
92	Malacacheta	PARCIAL
93	Mamonas	INTEGRAL
94	Manga	INTEGRAL
95	Mata Verde	INTEGRAL
96	Matias Cardoso	INTEGRAL
97	Mato Verde	INTEGRAL
98	Medina	INTEGRAL
99	Minas Novas	INTEGRAL
100	Mirabela	INTEGRAL
101	Miravânia	INTEGRAL
102	Montalvânia	INTEGRAL
103	Monte Azul	INTEGRAL
104	Monte Formoso	INTEGRAL
105	Montes Claros	INTEGRAL
106	Montezuma	INTEGRAL
107	Morada Nova de Minas	INTEGRAL
108	Morro da Garça	INTEGRAL
109	Nanuque	INTEGRAL
110	Ninheira	INTEGRAL
111	Nova Porteirinha	INTEGRAL
112	Novo Cruzeiro	INTEGRAL
113	Novo Oriente de Minas	INTEGRAL
114	Novorizonte	INTEGRAL
115	Olhos-d'Água	INTEGRAL
116	Padre Carvalho	INTEGRAL
117	Padre Paraíso	INTEGRAL
118	Pai Pedro	INTEGRAL
119	Paineiras	INTEGRAL
120	Palmópolis	INTEGRAL
121	Patis	INTEGRAL
122	Pavão	INTEGRAL
123	Pedra Azul	INTEGRAL
124	Pedras de Maria da Cruz	INTEGRAL
125	Pintópolis	INTEGRAL
126	Pirapora	INTEGRAL
127	Pompéu	INTEGRAL
128	Ponto Chique	INTEGRAL
129	Ponto dos Volantes	INTEGRAL

#	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
130	Porteirinha	INTEGRAL
131	Poté	INTEGRAL
132	Presidente Kubitschek	INTEGRAL
133	Riachinho	INTEGRAL
134	Riacho dos Machados	INTEGRAL
135	Rio do Prado	INTEGRAL
136	Rio Pardo de Minas	INTEGRAL
137	Rubelita	INTEGRAL
138	Rubim	INTEGRAL
139	Salinas	INTEGRAL
140	Salto da Divisa	INTEGRAL
141	Santa Cruz de Salinas	INTEGRAL
142	Santa Fé de Minas	INTEGRAL
143	Santa Helena de Minas	INTEGRAL
144	Santa Maria do Salto	INTEGRAL
145	Santo Antônio do Jacinto	INTEGRAL
146	Santo Antônio do Retiro	INTEGRAL
147	São Francisco	INTEGRAL
148	São Gonçalo do Rio Preto	INTEGRAL
149	São João da Lagoa	INTEGRAL
150	São João da Ponte	INTEGRAL
151	São João das Missões	INTEGRAL
152	São João do Pacuí	INTEGRAL
153	São João do Paraíso	INTEGRAL
154	São Romão	INTEGRAL
155	Senador Modestino Gonçalves	INTEGRAL
156	Serra dos Aimorés	INTEGRAL
157	Serranópolis de Minas	INTEGRAL
158	Serro	PARCIAL
159	Setubinha	INTEGRAL
160	Taiobeiras	INTEGRAL
161	Teófilo Otoni	INTEGRAL
162	Três Marias	INTEGRAL
163	Turmalina	INTEGRAL
164	Ubaí	INTEGRAL
165	Umburatiba	INTEGRAL
166	Uruçuia	INTEGRAL
167	Vargem Grande do Rio Pardo	INTEGRAL
168	Várzea da Palma	INTEGRAL
169	Varzelândia	INTEGRAL
170	Verdelândia	INTEGRAL
171	Veredinha	INTEGRAL
172	Virgem da Lapa	INTEGRAL

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Codevasf, com o apoio de parlamentares que destinam recursos de emendas para revitalizar as bacias hidrográficas e estruturar atividades produtivas, busca promover o desenvolvimento regional sustentável. Nesse cenário, a realização de licitações para adquirir materiais, equipamentos, máquinas e veículos torna-se essencial para atender às demandas dos municípios e comunidades das áreas de atuação.

Dentre as ações voltadas à promoção de desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida da população, estão o fornecimento de máquinas, caminhões, caminhonetes, veículos leves, tratores e implementos agrícolas a entes parceiros — estados, municípios, consórcios de municípios, entidades sem fins lucrativos como associações de produtores, dentre outros.

Nesse sentido, a Codevasf, através de licitação, adquire o maquinário de maior usabilidade, maior gama de aplicação, mais presentes no mercado e de maior diversidade na execução de serviços e posteriormente realiza a doação aos beneficiários.

Dessa maneira, para os critérios de aquisição e doação de equipamentos e maquinários cabe mencionar a Portaria SMDRU/MDR nº 3.071, de 7 de dezembro de 2020, elaborada com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que Instituiu a Estratégia de Aquisição e Distribuição de equipamentos para a provisão de infraestrutura produtiva.

A estratégia estabelecida tem como objeto: otimizar o processo de implementação de iniciativas governamentais para a obtenção de equipamentos por parte dos municípios classificados pela tipologia da PNDR; promover o desenvolvimento produtivo local, com a modernização da cadeia produtiva dos municípios; criar oportunidades de geração de renda e melhoria de qualidade de vida nos municípios; e atender, com efetividade, os rincões menos desenvolvidos do território nacional, sem limitações regionais, com ênfase nos municípios com debilidades técnicas e produtivas em seu desenvolvimento local.

A priorização de municípios para a distribuição de equipamentos relacionados na Portaria 3.071/2020 foi fundamentada com base no estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que realizou o cruzamento entre os três níveis de renda (alta, média e baixa) e os três níveis de desempenho econômico, medidos pela variação do PIB per capita (alto dinamismo, médio dinamismo e baixo dinamismo). Como resultado, chegou às seguintes tipologias: alta renda e alto dinamismo; alta renda e médio dinamismo; alta renda e baixo dinamismo; média renda e alto dinamismo; média renda e médio dinamismo; média renda e baixo dinamismo; baixa renda e alto dinamismo; baixa renda e médio dinamismo; baixa renda e baixo dinamismo.

O art.6º da referida Portaria aborda que: “Representam territórios objeto de priorização para a distribuição dos equipamentos os 3.363 municípios brasileiros classificados como de Média e Baixa Renda, ainda que de Alto, Médio ou Baixo Dinamismos, conforme a tipologia sub-regional da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.”

Nesse sentido, a Codevasf estabeleceu os seguintes critérios para distribuição de recursos:

- IDH - índice de Desenvolvimento Humano: Mínimo de 60% destinados aos municípios com IDH inferior ao IDH do Brasil.
- Distribuição de renda: Mínimo de 50% destinados aos municípios classificados como baixa ou média renda, segundo a PNDR.

A planilha do **Anexo I**, classificam os municípios do estado de Minas Gerais que fazem parte da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf a serem beneficiados com as licitações de equipamentos/maquinários. Os municípios que compõem a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf concentram o maior número de municípios com IDH médio ou baixo. Para ilustrar, o município com o menor IDH entre os 853 municípios de Minas Gerais, São João das Missões, com IDH de 0,529, está dentro da área de atuação da companhia.

A carência de infraestrutura de apoio ao desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais é evidente, incluindo melhorias nos acessos, na trafegabilidade, na revitalização ambiental e em ações conservacionistas do solo e da água.

Dessa forma, considerando esse cenário, as demandas já reconhecidas e o passivo estrutural dos municípios da área de atuação da 1ª/SR, bem como a capacidade de execução da empresa, pretende-se adquirir o seguinte quantitativo, descrito no Quadro 1.

Quadro 01 - Quantitativo de caminhões licitados nos últimos anos (2020-2024) e estimativa para o ano corrente (2025).

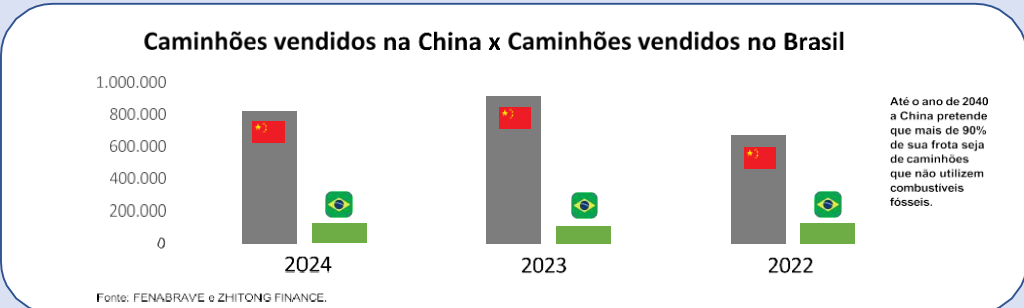
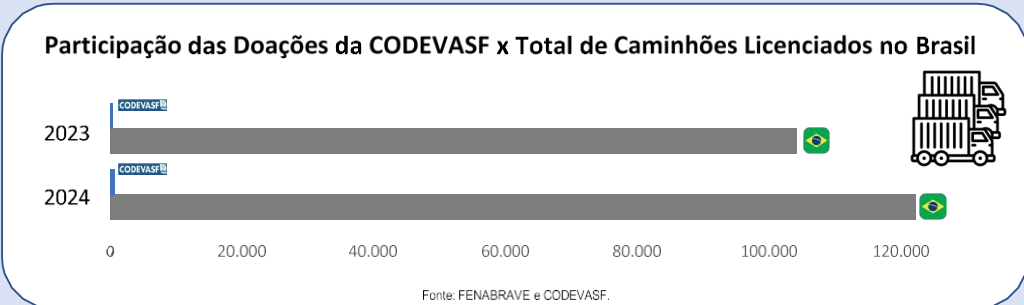
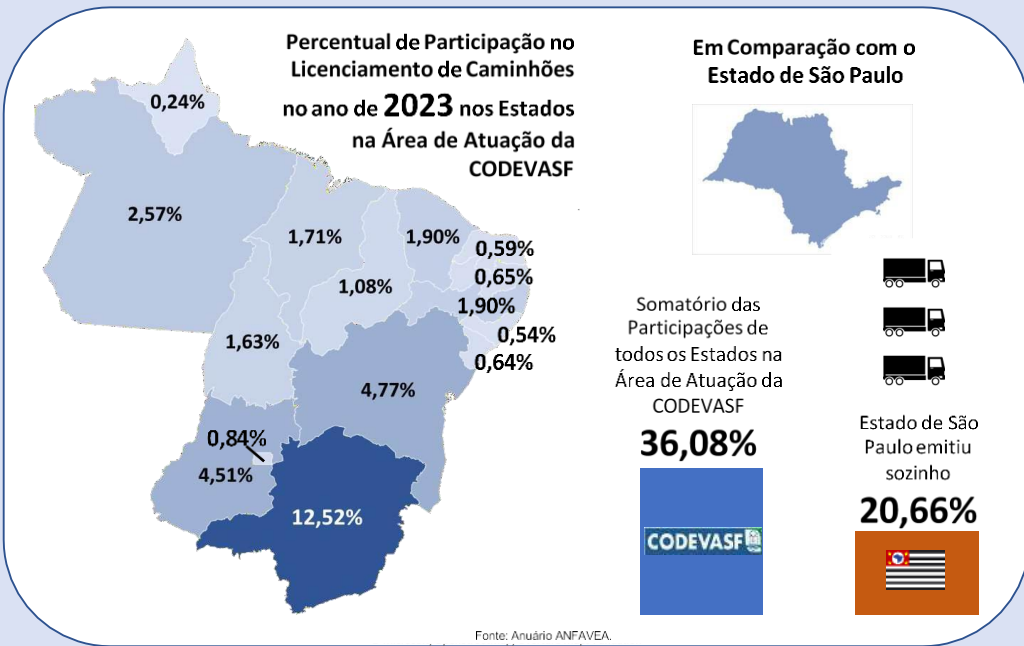
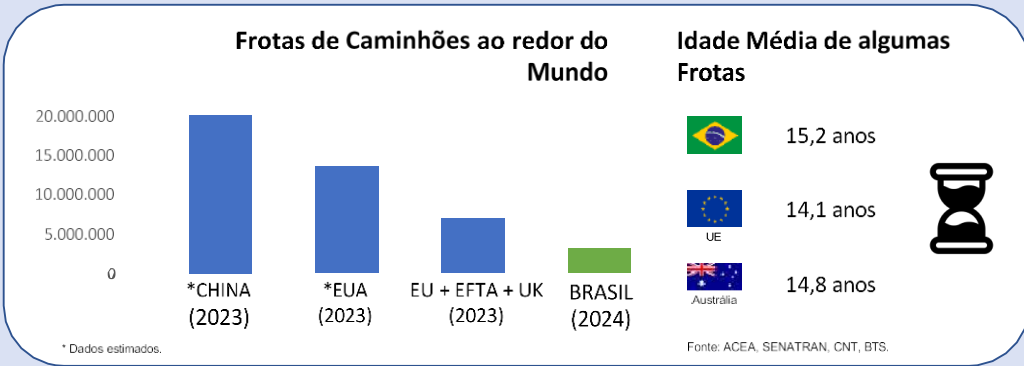
Caminhões	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Caminhão pipa	30	30	51	60	60	60
Caminhão trucado caçamba basculante	10	20	61	60	40	40
Caminhão toco com carroceria de madeira	30	24	31	40	20	20
Veículo utilitário carroceria metálica	20	50	21	20	20	20
Caminhão ¾ frigorífico	0	0	0	0	06	06
Caminhão ¾ frigorífico gancheiro	0	0	0	0	04	04

Assim, o objetivo dessas ações é fornecer aos municípios máquinas pesadas, caminhões, caminhonetes, tratores e implementos agrícolas que contribuam de maneira significativa com a manutenção de vias urbanas/rurais, auxiliem na construção de barreiros, recuperação de aguadas e desassoreamento de reservatórios, deslocamento de cargas, limpeza pública e produtividade agrícola, proporcionando a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios favorecendo o escoamento da produção, o acesso aos pontos de comercialização, minimizando os custos de deslocamento e os prejuízos causados pela má qualidade das vias, proporcionando a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural, gerando emprego e renda e melhorando a qualidade de vida geral da população, promovendo o desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Codevasf.

Observa-se, por exemplo, que a disponibilização de máquinas pesadas tem viabilizado a recuperação de vias de acesso rurais essenciais para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos. Da mesma forma, tratores e implementos agrícolas doados têm impactado diretamente a produtividade de pequenas propriedades, contribuindo para a sustentabilidade da agricultura familiar e a geração de renda em comunidades com debilidades técnicas e produtivas.

O **Apêndice A** apresenta dados sobre os Índices de Mecanização no Brasil, abrangendo as categorias de Caminhões. A análise dos dados revela que o país ainda se encontra em patamares inferiores quando comparado a outras nações, e, internamente, evidencia-se uma acentuada desigualdade regional. Destaca-se, em especial, que os estados situados na Área de Atuação da Codevasf registram os menores índices de mecanização.

APÊNDICE A - MAPA DO ÍNDICE DE MECANIZAÇÃO (CAMINHÕES)



Responsável pelos dados
 Ana Caroline Crema de Almeida Fontes
 Analista em Desenvolvimento Regional



4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foi realizada uma análise técnica sobre a viabilidade da locação dos maquinários previstos para a contratação, em comparação à aquisição dos mesmos. Constatou-se que para as aplicações da Codevasf, a **aquisição das máquinas** é a situação mais viável. A análise considerou os seguintes pontos:

- 1) A necessidade de garantir alta disponibilidade dos maquinários, devido a eventuais aplicações imprevistas ou a necessidade de suporte em atividades emergenciais, como as relacionadas à Defesa Civil, que ocorrem com frequência;
- 2) A alta quantidade de contratos de locação demandaria um volume considerável de gestão, o que dificultaria o controle adequado das utilizações e a fiscalização de sua execução;
- 3) O volume de aquisição dos maquinários é elevado, o que reduz substancialmente os custos unitários, tornando a aquisição uma opção mais vantajosa financeiramente. Algumas empresas especializadas já possuem linhas de maquinário dedicadas a licitações, oferecendo preços mais baixos, obtidos por meio da remoção de itens não essenciais, sem comprometer a qualidade ou a funcionalidade dos equipamentos;
- 4) A aquisição dos equipamentos pela Codevasf proporciona a redução de custos administrativos, uma vez que muitos beneficiários, como os municípios, enfrentam dificuldades para conduzir processos licitatórios de contratação de empresas para fornecimento de maquinário, devido à carência de equipes técnicas especializadas para especificar, licitar e gerenciar esses contratos;
- 5) Além disso, a aquisição de maquinário favorece o acesso à mecanização agrícola, o que contribui para o aumento da produção, a garantia da segurança alimentar e a fixação do homem no campo. A medida ainda ajuda a mitigar o êxodo rural, auxilia na escassez de mão de obra rural e incrementa a competitividade dos produtos agrícolas no mercado, beneficiando diretamente associações e pequenos produtores que demandam tratores e implementos agrícolas para a produção agropecuária.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

O **Apêndice B** apresenta uma análise detalhada e comparativa dos custos de locação versus aquisição de Caminhões e Caminhonetes, que são comumente utilizadas nas licitações conduzidas pela Codevasf. A análise contempla cenários hipotéticos de locação, calculados com base nas referências das Tabelas SICRO e SINAPI, considerando um período de 3 anos, sem incluir custos logísticos como transporte das máquinas.

Inicialmente, os valores de locação foram projetados para cada equipamento, multiplicando-se o valor por hora pelo total estimado de horas de uso anuais (176 horas por mês, durante 70% de 12 meses), para três anos consecutivos. Esses custos totais foram então comparados com os valores médios homologados nas licitações da Codevasf no ano de 2024 para máquinas equivalentes.

Observa-se que, em todos os cenários analisados, o custo total estimado de locação para o período de 3 anos supera significativamente os valores médios homologados na aquisição dos equipamentos, indicando que a compra direta apresenta um custo-benefício superior. Tal constatação reforça as vantagens financeiras associadas à aquisição frente à locação, como apontado anteriormente no item 4, sobretudo em contextos de uso prolongado e frequente.

Adicionalmente, o cálculo do *payback* — que mede o tempo necessário para que o investimento inicial seja recuperado através da economia obtida em relação à locação — apresentou resultados bastante expressivos. Para todos os equipamentos, o *payback* foi inferior a 2,0 anos, demonstrando alta viabilidade financeira da aquisição.

É importante ressaltar que, conforme as orientações da Receita Federal e a Instrução Normativa RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017, o ciclo de vida fiscal dos equipamentos é estipulado em 10 anos, com depreciação anual de 10%. Contudo, este ciclo pode ser estendido substancialmente, desde que os equipamentos recebam manutenção preventiva e cuidados operacionais adequados, prolongando sua vida útil e otimizando o retorno do investimento.

Portanto, para as necessidades e padrões operacionais da Codevasf, a aquisição dos equipamentos representaria não apenas uma economia relevante no médio prazo, mas também uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com menor exposição a custos variáveis e maior controle sobre a disponibilidade e conservação dos ativos.

APÊNDICE B

Projeções de gastos com locação de Caminhões:

Caminhões	Un	ALUGUEL (R\$/HORA)	ALUGUEL EM 1 ANO (176 HORAS MÊS x 70% DE 12 MESES)	ALUGUEL - ANO 2 (ANO 1) + 3%*	ALUGUEL - ANO 3 (ANO 2) + 3%*	ALUGUEL TOTAL (3 ANOS)	VALOR MÉDIO INVESTIDO (R\$)	PAYBACK (ANOS)
Caminhão Carroceria (185 cv)	1	R\$ 177,87	R\$ 250.440,96	R\$ 257.954,19	R\$ 265.692,81	R\$ 774.087,96	R\$ 431.664,94	1,7
Caminhão Baú Frigorífico (2100 kg, 170 cv)	1	R\$ 264,82	R\$ 372.866,56	R\$ 384.052,56	R\$ 395.574,13	R\$ 1.152.493,25	R\$ 439.485,78	1,2

*Após análise das tabelas de referência, constatou-se que a cada ano há um aumento de, aproximadamente, 3% no valor de locação das máquinas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O estudo e definição dos equipamentos foi pautado em características como: usabilidade, gama de aplicação, presença no mercado, diversidade de execução de serviços, bem como nos históricos técnicos de aquisições já feitas pela Codevasf e o estudo entre os técnicos da sede e as filiais da Codevasf, visando o atendimento regional e a padronização.

A escolha por equipamentos novos e com características técnicas específicas visa garantir durabilidade, eficiência operacional, segurança do operador e conformidade ambiental. A presença de assistência técnica no estado garante a continuidade dos serviços e a redução de paralisações, assegurando o melhor uso dos recursos públicos. Abaixo, estão descritas as necessidades de cada contratação e as especificações técnicas detalhadas do equipamento bem como exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, estão dispostas no **Caderno de Especificações Técnicas - 2025**.

6.1 Caminhão Basculante

A aquisição de Caminhões Basculantes é essencial para otimizar o transporte de cargas a granel, como solos, areia, brita, cimento e entulhos, com maior agilidade e segurança. Equipados com caçambas que permitem o descarregamento mecânico pela ação da gravidade, esses caminhões são equipamentos imprescindíveis no setor logístico. Sua capacidade de operação em diferentes tipos de carga e descarga facilitam as operações nas obras de construção civil, agropecuário, industrial e urbano.

6.2 Caminhão Pipa

Os Caminhões Pipa garantem o transporte eficiente de água em diversas situações, como irrigação, controle de poeira, limpeza de pavimentos, combate a incêndios e abastecimento de água potável em áreas urbanas e rurais. Equipados com tanques de armazenamento e sistemas de bombeamento, esses veículos apoiam obras de terraplenagem, lavagem de ruas e abastecimento de residências e comércios. A versatilidade do caminhão pipa contribui para a melhoria das condições de infraestrutura urbana e rural, garantindo a eficiência no uso de recursos hídricos essenciais para o bem-estar da população.

6.3 Caminhão com Carroceria Aberta de Madeira ou Aço

Os Caminhões com Carroceria Aberta é essencial para o transporte de cargas acondicionadas, como sacos, caixas, baldes e tambores, sendo um veículo indispensável para o escoamento de mercadorias e produção agrícola, especialmente no contexto brasileiro. Esse tipo de caminhão é amplamente utilizado para atender às necessidades logísticas da construção civil, agropecuário, industrial e urbano, oferecendo versatilidade e eficiência no transporte de produtos em diversos setores. Sua aplicação contribui diretamente para o desenvolvimento regional, garantindo a agilidade e a segurança no transporte de materiais essenciais, promovendo a fluidez nas cadeias produtivas e facilitando o comércio de mercadorias.

6.4 Caminhão Frigorífico

A contratação de caminhões frigoríficos é essencial para o transporte seguro e eficiente de produtos perecíveis, como carnes, pescados e laticínios, que exigem controle rigoroso de temperatura para evitar a deterioração antes do tempo previsto. Esses caminhões desempenham um papel crucial no escoamento de mercadorias, especialmente no setor agropecuário, garantindo a manutenção da qualidade dos produtos durante o transporte. Sua utilização contribui diretamente para a eficiência nas cadeias produtivas do agropecuário, industrial e urbano, ao promover a segurança no transporte de produtos sensíveis e apoiar o desenvolvimento econômico e comercial, além de assegurar que os produtos cheguem em condições ideais aos consumidores.

6.5 Caminhão Frigorífico

Os Caminhões Frigoríficos garantem o transporte seguro e eficiente de produtos perecíveis, como carnes, pescados e laticínios, que exigem controle rigoroso de temperatura para evitar a deterioração prematura. Equipados com baús frigoríficos, esses caminhões asseguram que os produtos mantenham suas condições ideais durante o transporte, contribuindo diretamente para o escoamento de mercadorias nos setores agropecuário, industrial e urbano. Sua utilização é essencial para garantir que os produtos cheguem aos seus destinos de forma segura e sem comprometer a qualidade, apoiando o desenvolvimento das cadeias produtivas e comerciais, além de contribuir para a segurança alimentar da população.

7. DESCRIÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de maquinário, caminhões e equipamentos será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o critério de menor preço, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

A contratação será efetuada com empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no **Termo de Referência**.

Dessa forma, a contratação estará em plena conformidade com as exigências legais, assegurando a transparência, a competitividade e a obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Na planilha de **Planejamento de Licitação**, estão detalhados o tipo de equipamento incluído no planejamento e o quantitativo destinado ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Essa informação está presente no **Anexo III – Tabela de Quantitativos**, a qual é elaborada com base nos Valores de Referência obtidos nas Planilhas de Custos, que fazem parte do Processo Licitatório.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As despesas totais estimadas da contratação serão computadas no **Termo de Referência** com base nas informações de quantidade e serão apresentadas pelas respectivas unidades técnicas responsáveis, de forma a compor o processo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO FORNECIMENTO

Para garantir que os fornecimentos atendam a um padrão satisfatório de qualidade e evitar a ingerência entre diversas empresas, cada lote será fornecido por uma única empresa, sendo vedada a participação em consórcio na licitação.

Essa forma de contratação possibilita maior adesão e competitividade ao certame, devido a quantidade de fornecimentos por item, ampliando o interesse do mercado fornecedor e evitando a necessidade de realizar nova licitação para atender à demanda.

As empresas poderão participar de vários lotes, considerando que as máquinas a serem fornecidas podem ser fabricadas e/ou fornecidas por diferentes empresas. Itens específicos serão reservados para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), respeitando os limites de receita anual estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006: R\$ 360.000,00 para microempresas e até R\$ 4.800.000,00 para empresas de pequeno porte.

Não serão adotadas cotas reservadas à ME/EPP para itens com valor unitário a partir de R\$ 100.000,00 com base na Recomendação nº 02 do Relatório de Auditoria nº 1240533 da Controladoria Geral da União – CGU.

12. CONTRATAÇÕES

As Superintendências da Codevasf realizam o procedimento de aquisição de máquinas pesadas, caminhonetes, veículos leves, caminhões, tratores e implementos agrícolas há mais tempo do que a Sede, que iniciou seus processos de aquisição apenas em 2019. Portanto, os dados das Superintendências representam uma fonte importante de consulta técnica e referência histórica.

Para a elaboração do Caderno de Especificações Técnicas – 2025, foi realizada a análise dos equipamentos adquiridos no histórico de aquisições da Codevasf. A seguir, estão relacionados os processos conduzidos pela Companhia, referentes aos anos de 2023 e 2024:

1ª/SR

- EDITAL Nº 020/2023 (https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regionalmontes-claros-mg/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-020-2023/);
- EDITAL Nº 029/2023 (https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regionalmontes-claros-mg/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-029-2023/);

- EDITAL Nº 90027/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regionalmontes-claros-mg/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90027-2024/);
- EDITAL Nº 90028/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regionalmontes-claros-mg/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90028-2024/).

2ª/SR

- EDITAL Nº 09/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bomjesus-da-lapa-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-09-2023/>);
- EDITAL Nº 13/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bomjesus-da-lapa-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-13-2023/>);
- EDITAL Nº 90016/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regionalbom-jesus-da-lapa-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-90016-2024/>);

3ª/SR

- EDITAL Nº 006/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-n-o-006-2023/>);
- EDITAL Nº 017/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-n-o-017-2023/>);
- EDITAL Nº 022/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-n-o-022-2023/>);
- EDITAL Nº 032/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-n-o-032-2023/>);
- EDITAL Nº 037/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-n-o-037-2023/>);
- EDITAL Nº 047/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-47-2023/>);
- EDITAL Nº 048/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-48-2023/>);
- EDITAL Nº 90025/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-n-o-90025-2024-srp/>);
- EDITAL Nº 90026/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regionalpetrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-n-o-90026-2024/>).

4ª/SR

- EDITAL Nº 13/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/4a-superintendencia-regional-aracajuse/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-13-2023/>);
- EDITAL Nº 15/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/4a-superintendencia-regional-aracajuse/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-15-2023/>);
- EDITAL Nº 16/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/4a-superintendencia-regional-aracajuse/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-16-2023/>);

5ª/SR

- EDITAL Nº 29/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/5a-superintendencia-regional-penedoal/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-pregao-eletronico-srp-no-29-2023/>);
- EDITAL Nº 41/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/5a-superintendencia-regional-penedoal/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-pregao-eletronico-no-41-2023/>);
- EDITAL Nº 42/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/5a-superintendencia-regional-penedoal/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-pregao-eletronico-no-42-2023/>);

6ª/SR

- EDITAL Nº 05/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regionaljuazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-05-2023/>);
- EDITAL Nº 24/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regionaljuazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-24-2023/>);
- EDITAL Nº 90011/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regionaljuazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90011-2024/>);
- EDITAL Nº 90016/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regionaljuazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90016-2024/>);
- EDITAL Nº 90021/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regionaljuazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90021-2024/>).

7ª/SR

- EDITAL Nº 07/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/7a-superintendencia-regionalteresina-pi/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-07-2023/>);
- EDITAL Nº 90016/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/7a-superintendencia-regionalteresina-pi/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90016-2024/>);
- EDITAL Nº 90017/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/7a-superintendencia-regionalteresina-pi/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90017-2024/>).

8ª/SR

- EDITAL Nº 05/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/8a-superintendencia-regional-saoluisma/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-05-2023-e-seus-anexos/>);
- EDITAL Nº 90011/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/8a-superintendencia-regional-saoluis-ma/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90011-2024-e-seus-anexos/>);
- EDITAL Nº 90022/2024 (<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/8a-superintendencia-regional-saoluis-ma/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90022-2024-e-seus-anexos/>).

9ª/SR

- EDITAL Nº 10/2023 (<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/9a-superintendencia-regional-goianiago/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-10-2023/>);

SEDE - 9ª/SR, 10ª/SR, 11ª/SR, 12ª/SR, 13ª/SR, 14ª/SR, 15ª/SR, 16ª/SR, DF e PA

- EDITAL Nº 90029/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-90029-2024/);

- EDITAL Nº 90035/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90035-2024/);
- EDITAL Nº 90042/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90042-2024/);
- EDITAL Nº 90046/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90046-2024/);
- EDITAL Nº 90049/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90049-2024/);
- EDITAL Nº 90050/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90050-2024/);
- EDITAL Nº 90051/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90051-2024-caminhoes-ap-pa-ce-pb-pe-rnto-go-mg-e-df/);
- EDITAL Nº 90060/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90060-2024/);
- EDITAL Nº 90063/2024 (https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasiliadf/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90063-2024-caminhonetes-ap-pa-ce-pb-pern-to-go-mg-e-df/).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos conforme mencionado anteriormente, se balizam em gerar as condições para o desenvolvimento regional por meio de execução de serviços de obras, manutenções e recuperações locais/regionais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Codevasf tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde serão armazenadas as máquinas;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A Codevasf, por meio de seus mecanismos de fiscalização, verificará o cumprimento desses critérios durante a entrega dos bens e, quando pertinente, poderá solicitar documentação comprobatória que ateste a conformidade com as exigências de sustentabilidade ao longo da vida útil dos equipamentos.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a realização da licitação e as subseqüentes contratações são consideradas viáveis e razoáveis, tendo em vista a importância das ações para a melhoria da capacidade produtiva e, conseqüentemente, para a qualidade de vida das famílias e das regiões envolvidas. A contratação dos maquinários e equipamentos objeto desta licitação é imprescindível para atender às diversas demandas

identificadas e já apontadas para os municípios, considerando a necessidade de revitalização e apoio à produção local.

A Codevasf, em consonância com suas atribuições, tem como uma de suas missões fornecer as diretrizes para projetos e ações de revitalização, além de coordenar e gerenciar as ações de integração e articulação entre os órgãos públicos, privados e a sociedade civil organizada. A Codevasf desenvolve projetos e ações, visando a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas.

Assim, a contratação dos caminhões e veículos leves de carga previstos nesta licitação é essencial para a execução de projetos voltados à revitalização e ao fortalecimento da agricultura familiar, com foco na inclusão produtiva e na melhoria das condições de produção. O uso dos veículos pelas prefeituras e comunidades rurais promover o desenvolvimento regional, permitindo o planejamento das ações a serem executadas junto a prefeituras e outras entidades.

Tais ações beneficiarão diretamente os municípios da área de atuação da Codevasf, contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à melhoria das condições de vida da população.

17. ANEXOS

- Anexo I – Indicadores sociais, demográficos e urbanísticos da realidade das Superintendências sob competência da Codevasf;
- Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas - 2025;
- Anexo III – Planilha por tipo de equipamento e quantitativo.

18. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Diário Oficial da União: seção 1, n. 600, p. 1, 8 dez. 2020. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=600&pagina=1&data=08/12/2020&captchafield=firstAccess>.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). 4.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP). Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU. [S.l.]: TCU, [s.d.]. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-1-estudo-tecnico-preliminar-etp/>.
- BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, n. 150, p. 76, 9 ago. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União: seção 1, p. 1, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm?utm_source=chatgpt.com.
- BRASIL. Codevasf. Regulamento Interno de Licitações e Contratos.: Codevasf, 2024. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/estatuto-regimentos-politicas-e-regulamentos/regulamentos/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos.pdf>.

19. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RILC – Art. 21, § 3.º)

Montes Claros, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ELENIZ SOARES LISBOA

Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 1ª/GRI/URP

Documento assinado eletronicamente

DANIELLY FERREIRA TUPINA

Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 1ª/GRI/UAP

Documento assinado eletronicamente

KELLY CRISTINA GOMES TEODORO

Chefe da Unidade Regional de Apoio à Produção
CODEVASF 1ª/SR

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Documento assinado eletronicamente

VANDILSON SOARES DA CUNHA

Gerente Regional da Gerência Regional de
Irrigação e Operações
CODEVASF 1ª/SR

Documento assinado eletronicamente

AROLD MAURO DE SENA JUNIOR

Gerente Regional da Gerência Regional de
Estratégia e Finanças
CODEVASF 1ª/SR

Aprovo e homologo o referido Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao Art. 21, § 3.º, do RILC:

Documento assinado eletronicamente

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Codevasf